



MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI

Processo nº: 01205.000125/2023-09

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPESNA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Eu, Nilson Gabas Junior, na condição de Diretor/Ordenador de Despesas do Museu Paraense Emílio Goeldi, em conformidade com o Art. nº 75 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, AUTORIZO esta contratação direta, via DISPENSA DE LICITAÇÃO, com a empresa XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA que objetiva a contratação do Serviço de emissão de certificados digitais tipo e-CNPJ, dentro das normas e especificações ICP-Brasil, e com validade do certificado não inferior a 03 (três) anos, para atender a demanda do Museu Paraense Emílio Goeldi.

Fundamentação Legal: Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 de 01/04/2021.

"Art. 75. É dispensável a licitação:

[...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contratada: XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 38.597.881/0001-42

Valor Total: R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nova reais)

Seguindo orientação do TCU, no Acórdão nº 1.336/2006, do Plenário, tendo em mira o princípio da proporcionalidade, considera-se que as hipóteses de dispensa e inexigibilidade cujos valores não ultrapassem os patamares definidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 não necessitam publicação na Imprensa Oficial, quer em relação aos atos de dispensa ou inexigibilidade, quer no tocante ao resumo do instrumento de contrato. Levando em consideração o mesmo raciocínio e o aplicando a nova Lei de Licitações Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, a referida contratação será registrada e divulgada no portal <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, na situação de Inexigibilidade de Licitação, bem como no sitio institucional do MPEG na aba de Acesso à Informação.

[assinado eletronicamente]

Nilson Gabas Junior

Diretor do MPEG / Ordenador de Despesas

Portaria nº 1.959/2023-Casa Civil-PR



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 27/03/2023, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10945036** e o código CRC **2826EE76**.
